

## EDITAL ARII nº 12/2022

### PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

### PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL PRESENCIAL - GERAL

### – VAGAS COMPLEMENTARES –

### 1º SEMESTRE DE 2023

O processo de pré-seleção de estudantes de graduação para programa de intercâmbio internacional presencial – Geral – Vagas Complementares, durante o 1º semestre de 2023, para cursar disciplinas de cursos de graduação oferecidas por instituições estrangeiras, desde que haja condições sanitárias para que a mobilidade institucional seja feita com segurança, em consonância com as determinações dos países envolvidos neste Edital e/ou da OMS, reger-se-á de acordo com o presente Edital e respectivos anexos.

#### **ATENÇÃO!**

Considerando que ainda vivemos a **pandemia de covid-19**, declarada pela Organização Mundial da Saúde, tal cenário de excepcionalidade torna impossível antecipar a necessidade de **novas medidas restritivas** no período de planejamento e eventual realização da mobilidade presencial, que poderão ser determinadas pelos países e/ou pela OMS. As mobilidades presenciais estarão pendentes de (a) liberação dos consulados para emissão de vistos de estudante, (b) manutenção de fronteiras abertas, (c) existência de voos para o país de destino, não cabendo à PUC-SP qualquer ressarcimento ou responsabilidade sobre o fato.

#### **1. Quadro de vagas**

As instituições de ensino, países, cursos, limite de vagas, idiomas em que são ministradas as aulas e demais informações estão especificados no Quadro de vagas (Anexo I).

#### **2. Requisitos para participar do processo de pré-seleção**

- a. Estar, no momento da inscrição, regularmente matriculado/a em curso de graduação da PUC-SP, de acordo com especificidades indicadas no Anexo I.
- b. Possuir bom rendimento acadêmico, considerando-se a média geral mínima indicada no Anexo I.
- c. Possuir nível avançado de língua espanhola, mediante comprovação por meio de documento conforme indicado no item 4g deste Edital.

#### **3. Duração**

1 semestre acadêmico (1º semestre/2023), conforme calendário de cada IES estrangeira.

#### 4. Documentos necessários para inscrição

##### Quadro 1

Documentos
a. Ficha de inscrição preenchida, com 1 foto 3x4 (Anexo II)
b. Carta de motivação em língua portuguesa, endereçada à ARII, apresentando as razões da candidatura ao intercâmbio na(s) IES indicada(s) na ficha de inscrição (máximo 2 páginas)
c. Boletim de avaliação emitido por meio do Portal Acadêmico, com todas as notas obtidas até o 1º semestre de 2022  <u>Observação</u> – Para candidatos/as que tiveram <u>aproveitamento de estudos</u> , é necessário apresentar <u>também</u> o histórico escolar emitido pela SAE ou o “Quadro de Aproveitamento de Estudos”.
d. <i>Curriculum vitae</i> , em língua portuguesa (máximo 2 páginas)
e. Comprovante de matrícula do 2º semestre de 2022 em curso de Graduação da PUC-SP, emitido por meio do Portal Acadêmico
f. Plano de Estudos Preliminar, contendo indicação de disciplinas que pretende cursar na(s) IES estrangeira(s) durante o intercâmbio (Anexo III)  <u>Obs. 1:</u> Para elaborar o plano de estudos preliminar, o/a candidato/a deve acessar as matrizes curriculares nos <i>sites</i> das IES estrangeiras e verificar se cumpre os pré-requisitos das disciplinas, quando houver.  <u>Obs. 2:</u> Os/As candidatos/as poderão se candidatar a <u>até 2</u> (duas) instituições de destino, devendo ser elaborado um plano de estudos para cada IES indicada na ficha de inscrição.
g. Comprovante de domínio da língua espanhola, equivalente, pelo menos, ao nível B2 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas. Serão aceitos os seguintes certificados:  ▪ DELE, SIELE, CELU ▪ Certificado de curso de espanhol realizado no Brasil ou no exterior, com a indicação de nível (ao menos B2 ou <i>Intermedio superior</i> )
h. Planilha orçamentária, com indicação de previsão de gastos durante o intercâmbio (Anexo IV), para cada IES indicada na ficha de inscrição.

## 5. Procedimento para inscrição

### Quadro 2

Procedimento	Link	Período
<p>Entrega dos documentos de inscrição à ARII (itens 4a a 4h), mediante agendamento de horário.</p> <p>Endereço: ARII (<i>campus</i> Monte Alegre) Rua Monte Alegre, 984 Edifício Cardeal Motta, 1º andar, sala P-67</p> <p>- A documentação poderá ser entregue por terceiros, desde que informado no formulário de agendamento.</p> <p>- Apenas em caso de fechamento do <i>campus</i> Monte Alegre em função da pandemia de Covid-19, a documentação deverá ser enviada por meio do formulário de agendamento. Nesse caso, a inscrição será considerada válida apenas após envio de e-mail (<a href="mailto:dcj-arii@pucsp.br">dcj-arii@pucsp.br</a>) de confirmação da ARII.</p>	<p><a href="https://forms.office.com/r/9cgSjBc24k">https://forms.office.com/r/9cgSjBc24k</a></p> <p>(Para preenchimento do formulário de agendamento, o/a candidato/a deverá estar conectado/a ao respectivo e-mail institucional - "@pucsp.edu.br".)</p>	<p>23 a 30/09/2022 (horário limite: 16h00 – horário de Brasília)</p>

## 6. Calendário

### Quadro 3 – Calendário do processo de pré-seleção

Entrega de documentos (ARII)	23 a 30/09/2022 (horário limite: 16h00)
Entrevistas	03/10/22 (em horários a serem agendados)
Divulgação dos/as pré-selecionados/as	Até 04/10/22
Confirmação de interesse na vaga	Até 05/10/22
Entrega de declaração financeira e plano de estudos aprovado pela coordenação de curso	Até 07/10/22

## 7. Pré-Seleção

O processo de pré-seleção constará de:

- Análise da documentação apresentada;
- Entrevista, em português, com duração média de 10 minutos. Em caso de fechamento do *campus* Monte Alegre na data previstas para a realização das entrevistas, elas serão

realizadas por meio da plataforma *Microsoft Teams*, e deverão ocorrer por meio de dispositivo com microfone e câmera, aberta do início ao fim dos trabalhos.

Observação: A convocação para a entrevista está condicionada à apresentação de candidatura válida.

Atenção: A aceitação final caberá à instituição anfitriã.

## 8. Resultado

A lista de pré-selecionados/as será enviada por e-mail, de acordo com o calendário apresentado no item 6 do presente Edital. O resultado da pré-seleção será divulgado com indicação, em ordem alfabética, dos países, IES de destino, e os nomes dos/as respectivos/as pré-selecionados/as.

## 9. Confirmação de interesse no intercâmbio

Os/As candidatos/as pré-selecionados/as deverão confirmar interesse em participar do intercâmbio por meio do envio, por e-mail ([dc-arii@pucsp.br](mailto:dc-arii@pucsp.br)), de cópia colorida do passaporte válido (ou protocolo de agendamento emitido pela Polícia Federal) e do Termo de Ciência e Compromisso, devidamente firmado, até 05/10/2022.

Em caso de desistência ou ausência de confirmação por escrito, a pré-seleção do/a próximo/a candidato/a seguirá a ordem de classificação para a respectiva IES.

Os/As candidatos/as pré-selecionados/as que confirmarem interesse no programa de intercâmbio receberão instruções iniciais a partir de 10/10/2022, por e-mail enviado pela ARII, referentes aos procedimentos de candidatura das instituições de destino. Caberá à IES estrangeira a análise da candidatura e decisão final quanto à aceitação dos/as candidatos/as.

## 10. Documentos complementares para pré-selecionados/as

Até dia 07/10/2022, os/as candidatos/as pré-selecionados/as deverão apresentar à ARII, por e-mail ([dc-arii@pucsp.br](mailto:dc-arii@pucsp.br)) ou presencialmente (sala P-67, Edifício Cardeal Motta, *campus* Monte Alegre):

- Plano de estudos preliminar aprovado pela coordenação do curso, conforme modelo e instruções a serem encaminhados pela ARII;
- Declaração financeira de capacidade de arcar com despesas decorrentes do programa de intercâmbio (conforme modelo a ser encaminhado pela ARII), com firma reconhecida da pessoa responsável pelo custeio das despesas no exterior ou acompanhada de cópia de documento de identificação de quem a assinou.

## 11. Desclassificação

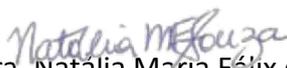
Os/As candidatos/as que não apresentarem a documentação solicitada para inscrição, não preencherem os requisitos ou não comparecerem à entrevista estarão automaticamente desclassificados/as.

## 12. Observações

- a. A aprovação final depende da IES parceira, razão pela qual as vagas serão efetivamente preenchidas somente após a validação e aceitação da IES estrangeira.
- b. Para o processo de pré-seleção, apenas serão consideradas válidas as inscrições que preencham todos os requisitos do presente Edital e cuja documentação seja apresentada dentro do prazo estabelecido.
- c. Em caso de suspensão de emissão de vistos de estudantes, voos cancelados, fechamento de fronteiras, interrupção do programa de intercâmbio presencial, e/ou impossibilidade de retorno ao Brasil, principalmente em função de medidas restritivas decorrentes da pandemia de covid-19 que venham a ser adotadas pelos países, pela Organização Mundial da Saúde e/ou por companhias aéreas, não cabe à PUC-SP qualquer ressarcimento ou responsabilidade sobre o fato.
- d. Durante a participação no Programa, os/as estudantes deverão permanecer regularmente matriculados/as na PUC-SP na modalidade de “matrícula intercâmbio” apropriada, bem como manter suas obrigações financeiras junto à PUC-SP.
- e. Os/As candidatos/as pré-selecionados/as com interesse em cursar disciplinas da IES estrangeira e, simultaneamente, disciplinas/unidades curriculares que venham a ser oferecidas em modo remoto pela PUC-SP, deverão fazer a devida indicação no plano de estudos preliminar.
- f. Durante o intercâmbio, os/as estudantes ficarão isentos/as de pagamento da semestralidade na instituição anfitriã. Eventuais taxas cobradas pela IES estrangeira deverão ser pagas pelos/as intercambistas, sem possibilidade de reembolso pela PUC-SP.
- g. As IES estrangeiras emitirão boletim de avaliação contendo as disciplinas cursadas durante o intercâmbio remoto, número de créditos e notas obtidas.
- h. Os/As estudantes intercambistas devem estar cientes de que: (I) o intercâmbio em si não assegura equivalência automática de créditos na PUC-SP; (II) desde que em consonância com o Regimento Geral e com o Regulamento Geral da Graduação da PUC-SP e demais normas internas, o aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas e aprovadas durante o programa de intercâmbio depende, única e exclusivamente, de análise por parte da Coordenação do curso e fica condicionado ao recebimento da certidão oficial de notas emitida pela IES estrangeira; (III) a solicitação de aproveitamento deverá ser feita junto à SAE, mediante entrega de formulário próprio, da certidão de estudos e dos programas das disciplinas cursadas, eventualmente acompanhados de tradução e outras informações, em conformidade com as exigências da Coordenação do curso.
- i. Candidatos/as pré-selecionados/as que possuam bolsa de estudos de caráter filantrópico deverão apresentar ao Setor de Administração de Bolsa de Estudos (SABE) documentação atualizada que comprove a situação financeira familiar e planilha com previsão de gastos durante o intercâmbio, bem como outros documentos que venham a ser solicitados por esse setor.

- j. Os/As candidatos/as selecionados/as se comprometem a encaminhar à ARII, por e-mail ([dcj-arii@pucsp.br](mailto:dcj-arii@pucsp.br)), plano de estudos final aprovado pela coordenação de curso e os relatórios (parcial e final) de participação no intercâmbio (em prazos a serem definidos pela ARII).
- k. O/A candidato/a autoriza o tratamento de seus dados pessoais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, para fins da realização deste Processo Seletivo Edital ARII 12/2022, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).
- l. Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais, no que a cada uma couber.

São Paulo, 23 de setembro de 2022.

  
Prof. Dra. Natália Maria Félix de Souza  
Assessora da Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais